

INDICAÇÃO N.º 36/2015

Fundamentado no art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado ao Exmo.Sr. AbuljabarGalvin Mohammad, DD. Prefeito do Município com cópia à Diretoria de Trânsito, a presente Indicação solicitando que se faça, através dos "Amarelinhos" uma campanha de conscientização e orientação para o Trânsito em Jaciara.

JUSTIFICATIVA

Com o trabalho da Guarda Municipal, apelidada de "Amarelinhos", a fiscalização e imposição de multas de trânsito é realidade presente em nossa cidade.

Sem dúvida alguma, a organização e estruturação da circulação de veículos e pedestres há muito tempo era necessária. Mas acontece que a maioria esmagadora da população jaciarense nunca se atentou para as normas de trânsito, como por exemplo, uso de cinto de segurança.

Por isso indico seja feita uma campanha educativa e orientadora de pelo menos 30 a 40 dias para conscientização sobre as normas de Trânsito e de que existe imposição de multa em caso de desrespeito a elas.

**GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

**ANTÔNIO ZANIN MARÇAL
VEREADOR AUTOR**